



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 03 de outubro de 2022.

De: Gabinete da Presidência

Para: Comissão de Constituição e Justiça

Referência:

Processo nº 882/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 38/2022

Autoria: Anderson de Souza Laurindo

Ementa: Dispõe sobre denominação de rua Edite Pedro de Melo

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Regimentais

Ação realizada: Dado Ciência e Providências

Descrição:

Encaminhamento para parecer nas comissões.

Próxima Fase: Para Parecer nas Comissões

Luiz Carlos Silva Almeida
Vereador



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320032003500300036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

